(Processo nº 5501/07)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200, 2º andar - Centro.
CEP 18170 - 000 - Caixa Postal 151 - PIEDADE - SP
Fone/Fax (15) 244-1377/2933

PORTARIA Nº 03/2007 de 25 de janeiro de 2007.

"Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo durante o período de janeiro 2007 a janeiro de 2008".

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando que a sessão legislativa anual se desenvolve nos períodos de 1º (primeiro) de fevereiro a 20 (vinte) de julho e de 1º (primeiro) de agosto a 20 (vinte) de dezembro, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município em seu artigo 48, "caput", sendo o mês de janeiro, dez dias de julho e dez dias de dezembro, considerados de recesso parlamentar. Resolve estabelecer a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante o exercício de 2007/2008, procurando dentro do possível centralizar a concessão das férias nos meses acima citados, conforme segue:

1) OESLEN PAULO SIMÃO:
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de dezembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 11 (onze) de março de 2006 a 11 (onze) de março de 2007.

2) EDILAINE DE OLIVEIRA:
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2007, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de fevereiro de 2006 a 1º (primeiro) de fevereiro de 2007.

3) ODILON LEMES DA SILVA:
Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de julho de 2007, referente ao período aquisitivo de 20 (vinte) de setembro de 2005 a 20 (vinte) de setembro de 2006.

4) ANTONIO CARLOS BUENO DE CAMARGO:
Período 1º (primeiro) a 30 (trinta) de dezembro de 2007, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de dezembro de 2006 a 1º (primeiro) de dezembro de 2007.

5) JUSSARA MARIA GONÇALVES:
Período 1º (primeiro) a 30 (trinta) de janeiro de 2008, referente ao período aquisitivo de 08 (oito) de agosto de 2006 a 08 (oito) de agosto de 2007.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2007.

DANIEL DIAS DE MORAES
Presidente.